

Inquérito Civil SIMP 000325-102/2019

### **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Cuida-se de Inquérito Civil instaurado por meio da Portaria n. 113/2019 - Operação Polygonum com vista a apurar a ocorrência de ilícitos civis praticados no lançamento de informações inverídicas no Cadastro Ambiental Rural MT102639/2017 e eventuais degradações ambientais, relativo ao imóvel rural Fazenda Eloisa, situada no município de São José do Xingu/MT, de propriedade de Ivone Roterde Briguenti Barbosa Lima, Eduardo Barbosa Lima e Eloisa Barbosa Lima.

Após diversas tratativas, na data de 03/10/2021, estabeleceram-se, entre as partes, as obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (Id. 56864277), oportunidade em que os Interessados e Compromissários se comprometeram a promover a recuperação dos danos ambientais, notadamente a regularização dos passivos de reserva legal, área de preservação permanente degradada e reposição florestal ocorridos em sua propriedade rural, e ainda se obrigaram a reparar, mediante o pagamento de indenização, os danos ambientais coletivos advindos da sua conduta ilícita.

Importante pontuar que no curso das investigações foram solucionadas, junto ao órgão ambiental, as inconsistências identificadas inicialmente na Operação Polygonum referente ao lançamento de informações registradas no Sistema Mato Grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR.

Assim sendo, o presente procedimento cumpriu seu escopo, de maneira que promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 52, I, da Resolução n. 052/2018 - CSMP.

Após, encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público, para homologação, nos termos art. 53, §1º, I, da Res. N. 052/2018 – CSMP.

Notifique-se, de forma eletrônica, os compromissários e seu advogado constituído, bem como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente acerca do presente arquivamento.

Considerando a necessidade de acompanhar o cumprimento do aludido Termo de Ajustamento de Conduta, determino seja registrado Procedimento Administrativo autônomo no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP, mediante Portaria, devendo ser distribuído a esta Promotoria de Justiça e informado no presente protocolo do Sistema.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

**Ana Luiza Avila Peterlini de Souza**  
Promotora de Justiça